



PORTARIA 104/2024
de 08 de março de 2024

**Exonerar a pedido, Isamara Estefani
Folster dos Santos do Cargo de
Professora e dá outras providências.**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública Isamara Estefani Folster dos Santos, brasileira, residente e domiciliada em São Martinho – SC, ocupante do cargo Professora 40 horas, admitida pela Portaria 097/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 08 de março de 2024.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.